



AFIXADO  
em 18/06/18.

**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 005/2018

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE NOS DIAS DOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO - FIFA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Francisco Bernardy, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

**TENDO EM VISTA** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia, que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população, havendo paralisação de várias atividades nos horários dos jogos. Consoante ser tradicional que nos dias de jogos do Seleção Brasileira ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia, o expediente no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, obedecerá os seguintes horários:

I – No dia 22/06/2018 quando o jogo ocorrer às 9h00min (horário de Brasília), o expediente será das 13h00min às 17h00min.



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

II – No dia 27/06/2018, quando o jogo ocorrer às 15h00min (horário de Brasília), o expediente será turno único, das 8h00min às 13h00min.

**Art. 2º.** Os jogos posteriores a fase classificatória, se houverem, serão objeto de regulamentação própria, em conformidade com os dias e horários do calendário dos jogos.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

  
**FRANCISCO BERNARDY**  
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 18/06/2018

  
**LEANDRO TIMM**  
1º Secretário da Mesa Diretora.